

DECRETO



**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 1 de 2

**DECRETO Nº 3.010/2024
DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe composição do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR), para o Triênio de 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 23, Inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o ofício nº 75/2023, advindo do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, o qual solicita a alteração da composição do referido conselho.

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2024 advindo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o qual solicita a alteração do vínculo administrativo do COMPIR e alterações da Portaria nº 3.359/2023, que dispõe sobre a atual composição do COMPIR;

CONSIDERANDO por fim, que de acordo com a nova Lei Orgânica do município promulgada em 28/12/23, o ato administrativo competente para constituir conselho é o decreto municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Em razão da perda do mandato da entidade da sociedade civil que representa os segmentos da Capoeira, Samba, Moçambique, Jongô, com fundamento no art. 8º, III da Lei Municipal 996/2022, fica convocada para substituição, na forma do Edital e do regimento interno do COMPIR, a entidade que atua no âmbito da criança, adolescente ou juventude:

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIROS INDICADOS	FUNÇÃO
Entidade que atua com Criança, Adolescente ou Juventude	Mateus Conceição Santos	Titular
	Joelma Alves Santos Tavares	Suplente

Art. 2º. Altera a representação do Poder Executivo Municipal, integrante da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, substituindo a atual conselheira titular, Priscila Santos Bispo Ribeiro, ficando designada a servidora a seguir:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT	Taise Farias Santos	Titular

Art. 3º. Fica designada a servidora Jéssica dos Santos Costa para atuar como Secretária Geral do COMPIR.

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DECRETO



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 2

Art. 4º. O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – **COMPIR**, fica constituído pelos seguintes membros:

Nº DE ORDEM	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
1º	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT	Taise Farias Santos	Titular
		Patrícia Modesto Matos	Suplente
2º	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Eduardo Menezes dos Santos	Titular
		Vera Lúcia Dias de Souza e Santos	Suplente
3º	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SEMELTC	Rosivalda Carvalho Andrade	Titular
		José Clebson dos Santos Alves	Suplente
4º	Entidade que representa a Religião de Matriz Africana: Candomblé, Umbanda	Aristeu de Jesus Reis	Titular
		Maria do Carmo Almeida Brandão	Suplente
5º	Entidade que atua com Criança, Adolescente ou Juventude	Mateus Conceição Santos	Titular
		Joelma Alves Santos Tavares	Suplente
6º	Integrante com Notório Saber da Temática	Willames de Jesus Santos	Titular
		Natanael Félix de Moraes	Suplente

Art. 5º. A composição da Mesa Diretora do **COMPIR**, fica assim convalidada:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1º	Aristeu de Jesus Reis	Presidente
2º	Rosivalda Carvalho Andrade	Vice-Presidente
3º	Jéssica dos Santos Costa	Secretária Geral

Art. 6º. Os membros do **COMPIR**, não receberam remuneração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante do Conselho, sendo este considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 7º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 3.359/2023.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
EM 25 DE JANEIRO DE 2024.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>